

ATO TRT GP N°145/92

João Pessoa-PB, 23 de junho de 1992

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com a letra "C" do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, inciso IV do artigo 91 e artigo 92 da Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979 e § 3º do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E Nomear o Bacharel JOSÉ MARCOS DA SILVEIRA FARIAS, em virtude de habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da opção manifestada pelo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ BARBOSA FILHO, pela 21ª Região da Justiça do Trabalho, nos termos do § 3º do artigo 5º da Lei 8.215/91.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente